



# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL MMXXIII - 2023

Frutado Maduro  
Frutado Verde Suave  
Frutado Verde Médio  
Frutado Verde Intenso

Prémio FNO – Azeite DOP  
Modo Produção Biológico  
Melhor do Mercado  
Prémio FNA – Grandes Lotes

## Regulamento

### 1. Lotes admitidos a concurso

- 1.1. Lotes homogêneos de Azeite Virgem Extra produzidos na campanha 2022/2023 que sejam propriedade de produtores e embaladores reconhecidos legalmente e que sejam comercializados pelos próprios, com referência comercial exclusiva.
- 1.2. São admitidas duas categorias de participação:
  - 1.2.1. Pequenos Produtores: lotes de quantidade não inferior a **1.000L** contidos num só depósito, para produtores cuja produção da última campanha seja igual ou inferior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria.
  - 1.2.2. Grandes Produtores e Embaladores: lotes de quantidade não inferior a **4.000L** contidos num só depósito, para embaladores e produtores cuja produção da última campanha seja superior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria e embaladores cujo lote tenha origem em Portugal e sendo a empresa embaladora a proprietária da marca que participa.
- 1.3. Poderá ser solicitada documentação complementar comprovativa do enquadramento na categoria de Pequeno e Grande Produtor ou Embalador.
- 1.4. Os lotes devem apresentar Boletim de Análise emitido por Painel e Laboratório reconhecidos pelo Conselho Oleícola Internacional (COI) que ateste o cumprimento dos requisitos sensoriais e químicos exigidos para



a classificação como “Azeite Virgem Extra” de acordo com as normas vigentes do Conselho Oleícola Internacional.

**1.5. Um único lote de azeite em cada categoria.** A cada lote deverá corresponder **uma única e exclusiva referência comercial.**

## **2. Colheita de amostras**

**2.1.** Da responsabilidade de cada concorrente, devendo ser efectuada de forma representativa e de acordo com a norma ISO 5555.

**2.2.** Deve ser autenticada por declaração oficial de uma **entidade idónea** (Organismo de Certificação, Associação de Produtores, Notário, etc.) comprovada pelo anexo 2. Documentos emitidos por prestadores de serviços no âmbito jurídico **não serão considerados.**

**2.3.** Amostra dividida por um total de 7 garrafas de vidro escuro de 500ml cada, das quais três serão remetidas para o Secretariado, duas para um painel e laboratório reconhecido pelo Conselho Oleícola Internacional para análise físico-química, e as restantes duas mantidas pelo produtor/embalador como testemunhas da amostra remetida.

## **3. Categorias a concurso - estão em concurso quatro categorias**

**3.1. Azeite Frutado Verde Intenso** – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado superior a 6;

**3.2. Azeite Frutado Verde Médio** - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado igual ou inferior a 6, e igual ou superior a 3;

**3.3. Azeite Frutado Verde Suave** - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado inferior a 3;

**3.4. Azeite Frutado Maduro** – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado maduro”.

**4.** Em cada categoria de frutado, serão premiados os Pequenos Produtores e os Grandes Produtores, de acordo com o apresentado no ponto 7.1 do presente Regulamento.



## 5. Distinções Especiais

- 5.1. “**Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP**” a lotes qualificados como DOP e mediante apresentação do anexo 3A.
- 5.2. “**Azeite Modo de Produção Biológico**” a lotes certificados ao abrigo do Modo de Produção Biológico e mediante apresentação do anexo 3B.
- 5.3. “**Melhor do Mercado**” se o produtor pretender que a referência comercial correspondente ao lote inscrito concorra, apresentando o anexo 3C, indicando três estabelecimentos comerciais em Portugal onde o Secretariado possa adquirir a citada referência comercial.
- 5.4. “**Prémio Feira Nacional de Agricultura – Grandes Lotes**” aos lotes que apresentem volume igual ou superior a 20.000 litros.

## 6. Prova

- 6.1. As provas dos lotes a concurso serão efetuadas pelo **Painel de Prova Oficial do Concurso Nacional de Azeites de Portugal** e decorrerão em duas etapas:
  - 6.1.1. **Pré-seleção:** De todos os Azeites a concurso apenas serão selecionados para a prova final em cada categoria, aqueles que cumpram as especificações constantes da norma COI relativas à avaliação organoléptica para Azeite Virgem Extra.  
Se o Painel entender que uma amostra não se enquadra na categoria de frutado em que se inscreveu, poderá transferi-la para a categoria correspondente. **Se o produtor já registar um lote inscrito nessa categoria, o segundo lote será desclassificado.**
  - 6.1.2. **Prova Final:** o Painel atribuirá uma classificação final aos azeites inscritos em cada categoria utilizando a folha de prova constante do anexo 4. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a preferência pelo azeite com menor grau de acidez, e o segundo a preferência pelo azeite com menor índice de peróxidos.
- 6.2. As análises dos lotes inscritos no “**Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP**” serão efetuadas pelo Painel Oficial do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura.

## 7. Distinções:

- 7.1. A pontuação mínima para que um Azeite inscrito numa das quatro categorias, possa ser premiado, é de 70 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Intenso” e “Frutado Verde Médio”, 65 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Suave” e 60 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Maduro”.
  - 7.1.1. **Medalha de Ouro** - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até dez por cento dos finalistas em cada categoria.



- 7.1.2. Medalha de Prata** - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até vinte por cento dos finalistas de cada categoria, que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro.
- 7.1.3. Medalha de Bronze** - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até trinta por cento dos finalistas de cada categoria, que não tenham sido distinguidos nem com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata.
- 7.2. Medalha de Ouro Azeite Modo de Produção Biológico** - ao lote certificado sob o M.P.B que, em cada categoria de frutado, obtenha a pontuação final mais elevada quando esta seja igual ou superior a 60 pontos.
- 7.3. Medalha de Ouro “Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP”** - ao lote qualificado em cada DOP que obtiver a maior pontuação final atribuída pelo Painel do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura, independentemente da categoria de frutado, desde que esta seja igual ou superior a 60 pontos.
- 7.4. Prémio Feira Nacional de Agricultura – Medalha Grandes Lotes** - ao lote que, de entre os lotes de volume igual ou superior a 20.000 litros, obtenha maior pontuação final absoluta.
- 7.5. Medalha Melhor do Mercado** - ao azeite inscrito na categoria “Melhor do Mercado” adquirido pelo Secretariado no mercado, que obtenha a maior pontuação final absoluta.
- 7.6. Medalha Prestígio** - ao lote que obtiver maior pontuação final absoluta, independentemente da categoria, desde que seja igual ou superior a 80 pontos.
- 8. Validação da Inscrição** – a inscrição está oficializada após a receção de:
- 8.1. Boletim de inscrição (anexo 1)** por cada lote a concurso.
- 8.2.** Boletim de Análise Sensorial emitido por painel reconhecido e Boletim de Análise Química emitido por laboratório reconhecido, que atestem o cumprimento das normas do COI para Azeite Virgem Extra.
- 8.3.** Declaração de representatividade (anexo 2) e Declaração de conformidade para lotes qualificados como DOP (anexo 3A) ou certificados sob o Modo de Produção Biológico (anexo 3B) nos casos de inscrição nas respetivas categorias.



- 8.4. Três amostras, devidamente identificadas e fechadas de forma inviolável, serão enviadas para o **Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal**.
- 8.5. Se o produtor/embalador pretender inscrever-se no **Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP** terá de ser considerada uma amostra adicional de 500ml por cada lote inscrito.
- 8.6. **2 embalagens** do produto final devidamente capsulado e rotulado.
- 8.7. **Envio da imagem do rótulo** em jpeg. 300 dpis ou vetor (.pdf ou .eps) para o email [geral@concursonacionaldeazeite.pt](mailto:geral@concursonacionaldeazeite.pt)
- 8.8. Pagamento de **125€** (Os valores em questão são isentos de IVA ao abrigo do art.9.º do CIVA) por cada lote a concurso e o seu comprovativo.
- 8.9. **A inscrição no Prémio Melhor do Mercado tem o valor de 50€** (Os valores em questão são isentos de IVA ao abrigo do art.9.º do CIVA) por cada referência comercial correspondente ao lote inscrito.
- 8.10. O Pagamento dos valores mencionados pode ser efetuado por cheque passado à ordem do CEPAAL – Concurso Nacional de Azeite de Portugal, ou por transferência bancária, para a conta com os seguintes dados:

Titular da Conta: CEPAAL  
IBAN: PT50 0010 0000 5062 9170 0024 6  
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

A inscrição só se encontra validada após a confirmação do pagamento.

## 9. Outras observações:

- 9.1. Poderá ser confirmada a genuinidade e enquadramento nos critérios físico-químicos – norma COI – das amostras premiadas.
- 9.2. O Secretariado do Concurso reserva-se no direito de auditar, em qualquer momento e até à publicação dos resultados, os lotes de Azeite a Concurso, nas instalações referidas pelo concorrente.
- 9.3. O Secretariado poderá desclassificar uma amostra, sem que haja lugar ao reembolso do valor da inscrição, nas situações em que a Auditoria não possa ser realizada ou não demonstre o cumprimento integral dos requisitos constantes no presente Regulamento
- 9.4. Da decisão do Painel não haverá recurso.

## 10. Regras de rotulagem

- 10.1. A rotulagem das embalagens do lote distinguido poderá conter a menção à respetiva Distinção. Essas menções podem ser utilizadas em azeites embalados até ao final do ano civil do Concurso.



**10.2.** As regras para utilização das respetivas menções e distinções serão apresentadas no documento “**Regras de Rotulagem – Concurso Nacional de Azeites de Portugal**” que será redigido e divulgado aquando da atribuição dos prémios e adaptado às contingências de cada ano.

**DATA-LIMITE DE RECEPÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de abril de 2023.**

**Enviar para: Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:**  
Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Quinta das Cegonhas,  
Apartado 331, 2001-904, Santarém.

Para mais informações contactar:

Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:

[geral@concursonacionaldeazeite.pt](mailto:geral@concursonacionaldeazeite.pt)

[www.concursonacionaldeazeite.pt](http://www.concursonacionaldeazeite.pt)

Telefone: +351 285 250 990 (Chamada para a Rede Fixa Nacional)



# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

## Feira Nacional de Agricultura 2023

Concurso Nacional de Azeite Virgem Extra - Inscrição Obrigatória

Pequeno Produtor

Grande Produtor

- Prémio FNO - Azeite DOP

- 3A

- Azeite Modo Produção Biológico

- 3B

- Prémio Melhor do Mercado

- 3C

(Assinale a(s) pretendida(s))

### Anexo 1

#### Ficha de Inscrição (Fotocopiável):

(Regulamento - Preenchimento total obrigatório por cada lote a concurso)

Nome \_\_\_\_\_

Residente/Com Sede em \_\_\_\_\_ CP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

NIF \_\_\_\_\_ Pessoa de contacto: \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Mail \_\_\_\_\_

Possui no seu armazém, situado em \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_,

o depósito nº \_\_\_\_\_ com o lote de \_\_\_\_\_ litros que submete a concurso,

comercializado com a **referência comercial** \_\_\_\_\_,

registada no INPI sob o processo número \_\_\_\_\_, em nome de \_\_\_\_\_,

conhece as condições que regem este concurso às quais se submete.

Anexa comprovativo de pagamento ao CEPAAL-CNAP a importância de \_\_\_\_\_ euros pelo lote

inscrito, realizado por (cheque/transferência bancária) nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_.

(Localidade e Data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Assinatura e Carimbo) \_\_\_\_\_.

Co-Organização:





# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

## Feira Nacional de Agricultura 2023

### Anexo 2

(Regulamento)

#### Minuta da Declaração de representatividade do lote:

(Nome) \_\_\_\_\_ (Câmara; Associação; Notário, etc.)  
reconhecida(o) por \_\_\_\_\_ (Min. Adm. Interna, Min.  
Agricultura, Min. Justiça, etc.), residente/com Sede em \_\_\_\_\_  
declara que o produtor (nome do concorrente) \_\_\_\_\_,  
contribuinte nº \_\_\_\_\_ com sede em \_\_\_\_\_,  
possui o lote de \_\_\_\_\_ L, a que correspondem as amostras  
enviadas com a identificação \_\_\_\_\_, no depósito \_\_\_\_\_  
situado no armazém \_\_\_\_\_  
localizado em \_\_\_\_\_, na Freguesia de \_\_\_\_\_,  
Concelho de \_\_\_\_\_.

Data:

Nome do subscritor (legível): \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo)

\_\_\_\_\_

Co-Organização:





**CONCURSO NACIONAL**  
 **AZEITES**  
**PORTUGAL**

**Feira Nacional de Agricultura 2023**  
**Prémio Feira Nacional de Olivicultura**  
**Azeite DOP**

**Anexo 3A**

(Regulamento)

**Minuta da Declaração de conformidade para lotes qualificados com Denominação de Origem Protegida.**

Nome \_\_\_\_\_ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declara que a entidade

(nome do concorrente) \_\_\_\_\_

Residente/Com Sede em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

possui o lote de azeite virgem no depósito referido como \_\_\_\_\_

no seu armazém situado em \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_

em conformidade com o **Caderno de Especificações de** \_\_\_\_\_

(Data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Identificação do declarante \_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo) \_\_\_\_\_

Co-Organização:



# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

## Feira Nacional de Agricultura 2023

### Concurso Nacional de Azeites de Portugal – Modo Produção Biológico

#### Anexo 3B

(Regulamento)

#### Minuta da Declaração de conformidade para lotes certificados sob o Modo de Produção Biológico.

Nome \_\_\_\_\_ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, declara que a entidade

(nome do concorrente) \_\_\_\_\_

Residente/Com Sede em \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,

possui o lote de azeite virgem extra no depósito referido como \_\_\_\_\_

no seu armazém situado em \_\_\_\_\_

Freguesia de \_\_\_\_\_ Concelho de \_\_\_\_\_

em conformidade com o **Modo de Produção Biológico**.

(Data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Identificação do declarante

\_\_\_\_\_

Função \_\_\_\_\_

(Assinatura e Carimbo) \_\_\_\_\_

Co-Organização:



# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2023

Concurso Nacional de Azeites de Portugal - Prémio Melhor do Mercado

## Anexo 3C

(Regulamento)

**Minuta da Declaração de conformidade para referências comercializadas no Mercado Nacional.**

Nome \_\_\_\_\_ (Produtor/Embalador)

declara que a referência comercial \_\_\_\_\_,

correspondente ao lote inscrito no Concurso Nacional de Azeites de Portugal, se encontra à venda no mercado português, nomeadamente nos seguintes estabelecimentos comerciais:

(nome do estabelecimento) \_\_\_\_\_

localizado em \_\_\_\_\_,

(nome do estabelecimento) \_\_\_\_\_

localizado em \_\_\_\_\_,

(nome do estabelecimento) \_\_\_\_\_

localizado em \_\_\_\_\_,

(Data) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

(Assinatura e Carimbo) \_\_\_\_\_

Co-Organização:



# CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

## Anexo 4 – Folha de Prova Final

### Folha de Avaliação Sensorial

Código da amostra \_\_\_\_\_ . Provedor \_\_\_\_\_

**Defeitos Perceptíveis:** SIM / NÃO. Se SIM por favor indique qual/quais:

Sensações olfactivas (40 pontos)	
Frutado de Azeitona (0-10)	
Complexidade (0-20)	
Equilíbrio (0-10)	
<b>Sub-total (1)</b>	

Sensações gustativas-retronasais (45 pontos)	
Frutado de Azeitona (0-10)	
Doce (0-5)	
Amargo (0-5)	
Picante (0-5)	
Complexidade (0-10)	
Equilíbrio (0-10)	
<b>Sub-total (2)</b>	

Sensação final olfacto-gustativa (15 pontos)	
Harmonia (0-10)	
Persistência (0-5)	
<b>Sub-total (3)</b>	

<b>Nota Final (1+2+3)</b>	
---------------------------	--

Descritores (sensações olfactivas/retronasais)			
Descritores	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Erva			
Folha de Oliveira			
Maçã (verde/madura)			
Amêndoa (verde/madura)			
Tomate (verde/maduro)			
Planta de tomateiro			
Banana (verde/madura)			
Alcachofra			
Frutos cítricos			
Folha de Figueira			
Flores/Floral			
Especiarias Picantes (pimenta, etc)			
Especiarias Doces (anis, etc)			
Ervas Aromáticas			
Outros			

Sensações gustativas e tácteis			
Descritores	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Amargo			
Picante			
Doce			
Adstringência			

Tipo de Frutado	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Verde			
Maduro			

Co-Organização: